



**AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO  
(A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

Birigui, 10 de Março de 2022.

O **PRÓ-KIDS** é um conjunto composto por materiais psicomotores de alta qualidade que auxiliam diretamente a criança no desenvolvimento intelectual e cognitivo, contribuindo de forma lúdica no raciocínio lógico, coordenação motora, visual e na socialização, além do incentivo a competição de maneira saudável. Composto por 10 itens, conforme descritos abaixo.

**PRO KIDS**

ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO	UNID	QUANT	Valor Unit.	TOTAL
01	<p><b>JOANINHA DAS CORES</b> - Jogo composto por 07 peças: 1 und Tapete em 120 cm x 120cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 5 und joaninhas em bagum medindo 50cm x 40cm preenchida com isomanta 4 milímetros ; 1 und Dado de cores bagum medindo 10cm x 10 cm x 10cm preenchido com espuma.</p> <p><b>O GRANDE CONSTRUTOR</b> - composto por 24 peças de bagum com impressão digital, preenchido com espuma; São 12 peças medindo 10cm x 10cm x 8cm e 12 peças medindo 20cm x 10cm x 8cm</p> <p><b>TRILHA DOS ANIMAIS</b> - Jogo composto por 6 peças: 1 und tapete em bagum medindo 2mt x 70cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 3 und bichos em bagum preenchidos com fibra sintética; 2 und Dados em bagum preenchidos com espuma com medidas 10cm x 10cm x 10cm</p> <p><b>JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS</b> - composto por 20 peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.</p> <p><b>DOMINÓ DE CORES</b> - composto por 28 peças grandes em bagum preenchimento em espuma, medidas 17cm x 9cm x 4cm</p> <p><b>SEMÁFARO DOS ALIMENTOS</b> - composto por 20 peças: 1 und banner medindo 100cm x 70 cm em lona com impressão digital; 19 und alimentos em lona com impressão digital preenchido com isomanta 4 milímetros e velcro para fixar. aproximadamente 63x42cm"</p> <p><b>FANTOCHE PALHAÇO ALEGRIA</b> - medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa com caseados, botão e velcro, calça de tecido com zíper, elástico e feixe de mochila,</p>	KIT	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00

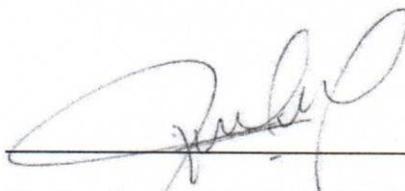
<p>sapatos de bagum com cadarçose Toalha /frente e verso, Refrigerante, Pirulito.</p> <p><b>FANTOCHE PALHAÇA ALEGRIA</b> - medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido colorido, sapatos de bagum com laços em cetim.</p> <p><b>BINGO KIDS</b> - Contém 12 cartelas com desenhos variados de combinação de frutas, formas geométricas e cores, confeccionados em bagum com impressão digital preenchido com isomanta medindo 35x30 cm; Três dados com impressão digital preenchido com espuma, um com as frutas, o segundo com forma geométrica e o terceiro com as cores, medidas 10x10x10cm.</p> <p><b>SACOLA</b> Confeccionada em TNT com alças e fecho em Ziper - medindo 100x100cm.</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**Valor Total da compra: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

*PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS*

Atenciosamente:



Diretor Comercial - Reinaldo Oliveira  
(83) 9668 5448

**10.748.147/0002-07**  
**PRONAI COMÉRCIO DE**  
**LIVROS LTDA.**  
 Rua Bento da Cruz, 729  
 Centro - Cep 16200-108  
 BIRIGUI - SP



03/03/2022

0055486037

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 5574839**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP**, CNPJ: 10.748.147/0002-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0055486037





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
**CNPJ: 10.748.147/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:29 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **022A.038F.779F.EDF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.748.147/0002-07  
Certidão n°: 55594681/2021  
Expedição: 02/12/2021, às 09:47:33  
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.748.147/0002-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.748.147/0002-07</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRONAI LIVROS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BENTO DA CRUZ</b>	NÚMERO <b>729</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>16.200-108</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BIRIGUI</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRONAILIVROS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8858-2021</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 08:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.748.147/0002-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120008556-40  
Data e hora da emissão 01/12/2021 11:45:10  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



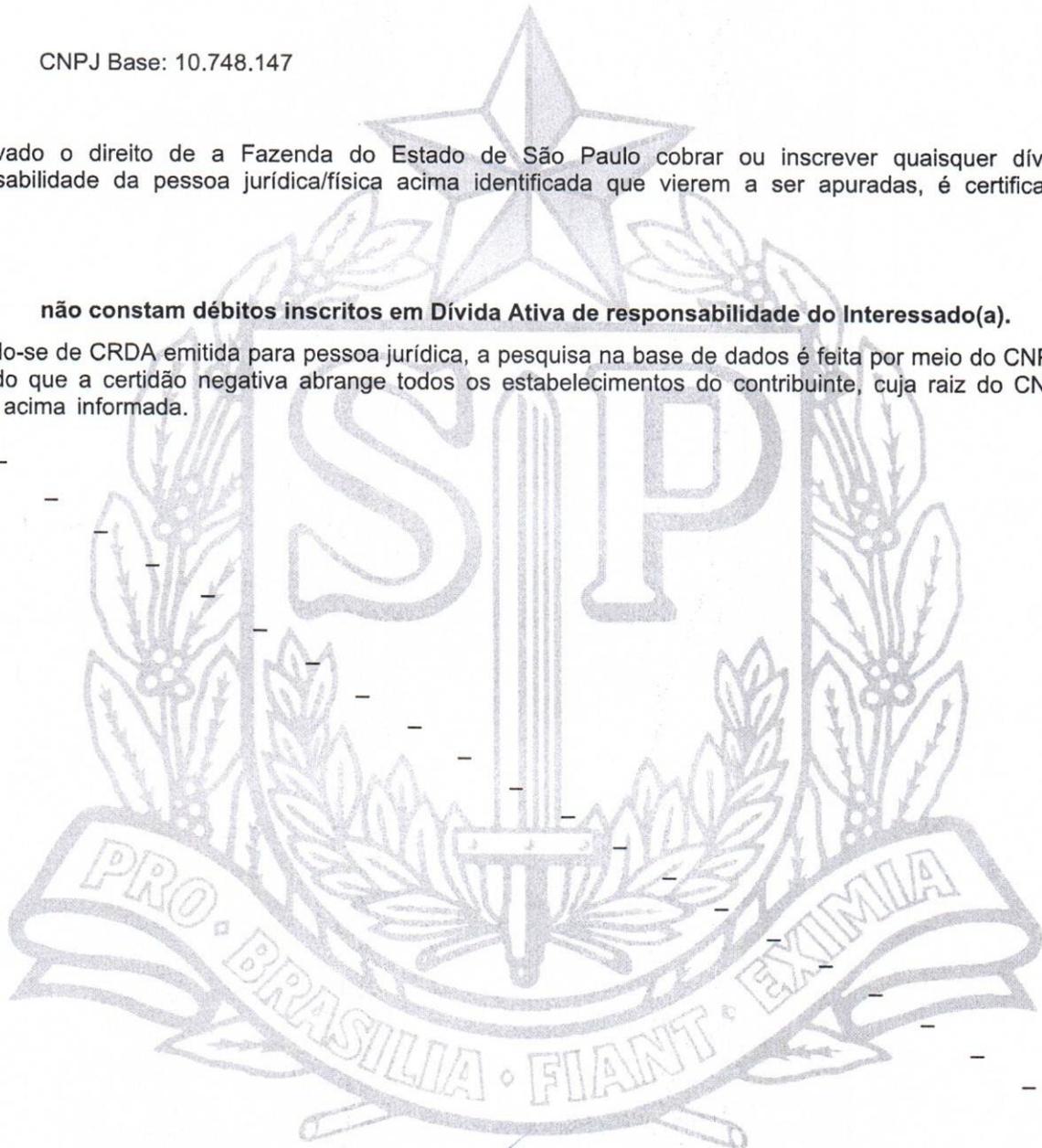
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.748.147

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34780226  
Data e hora da emissão 03/03/2022 14:21:03  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6144

**Secretaria Municipal de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

**Nº 8935/2022**

**Número do Processo: /**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **40742 Situação: Ativo**  
Razao Social **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
CNPJ / CPF **10.748.147/0002-07**  
Inscrição Estadual/RG **214.262.510.113**  
Endereco **R BENTO DA CRUZ, 729 - CEP 16200-108**  
Bairro **CENTRO** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 03 de Março de 2022

Esta Certidão é valida até: 02/04/2022 ✓

**Data Geração:** 03/03/2022

**Data Emissão:** 03/03/2022 ✓

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.birigui.sp.gov.br/>

**Identificação** 355785

**Número da Certidão:** 8935/2022

**Controle:** 40742

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 37c3954e-4173-46d0-8a88-096313ffd0c3

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 214.262.510.113	
<b>CNPJ:</b> 10.748.147/0002-07	
<b>Nome Empresarial:</b> PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> PRONAI LIVROS	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA BENTO DA CRUZ	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 729	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>CEP:</b> 16.200-108	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> BIRIGUI	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 27/06/2019
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - ARAÇATUBA
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de livros	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 29/06/2019	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 27/06/2019	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Birigui



**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131163970	23/07/2021	15/07/2021	15/07/2024

**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.748.147/0002-07
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA BENTO DA CRUZ, 729	
CENTRO, Birigui - SP CEP: 16200108	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	275.22
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	180.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4761001 - Comércio varejista de livros	
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	23/07/2021
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 04.01.002.0021	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>		

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI



- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/07/2021	CLCB 0000738375	15/07/2024

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	23/07/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4761-0/01 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

## Prefeitura de Birigui

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4761-0/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4763-6/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4761-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/07/2021		4761-0/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/07/2021	INEXISTENTE	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA FILIAIS  
COM SEDE EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
25200496272		27/06/2019	17/03/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
10.748.147/0001-18		RUA PRESIDENTE AFONSO PENA			1011	LOJA 08	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
BESSA	JOAO PESSOA	PB	58035-030	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

FILIAIS				
NIRE	CNPJ			
35905780891	10.748.147/0002-07			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRANCISCO TIBERIO			244	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
RES. ATENAS	BIRIGUI	SP	16201-353	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
27/06/2019	278.129/19-5
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905780891, CNPJ 10.748.147/0002-07, SITUADA À: RUA FRANCISCO TIBERIO, 244, RES. ATENAS, BIRIGUI - SP, CEP 16201-353, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/05/2019.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 25200496272 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/11/2021
-------------------------------------------------------------------------------------------------------



Certidão Simplificada Outra UF. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 162768339, terça-feira, 30 de novembro de 2021 às

09:21:06.





Via Rápida Empresa - VRE  
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
 Inovação



Prefeitura do Município de Birigui

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2031169302	05/11/2020	22/11/2019	22/11/2022

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.748.147/0002-07
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA FRANCISCO TIBERIO, 244	
RESIDENCIAL ATENAS, Birigui - SP CEP: 16201353	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	56.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	300.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4761001 - Comércio varejista de livros	
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 07/10/2020
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 01100790021	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**



- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/11/2019	CLCB 0000544820	22/11/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/11/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/01 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Birigui****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4763-6/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/11/2020	INEXISTENTE	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.748.147/0002-07 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/06/2019
NOME EMPRESARIAL <b>PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRONAI LIVROS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BENTO DA CRUZ</b>	NÚMERO <b>729</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>16.200-108</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BIRIGUI</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(83) 8858-2021</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRONAILIVROS@GMAIL.COM</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 08:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.748.147/0002-07  
**Razão Social:** PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO TIBERIO / RESIDENCIAL ATENAS / BIRIGUI / SP /  
16201-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

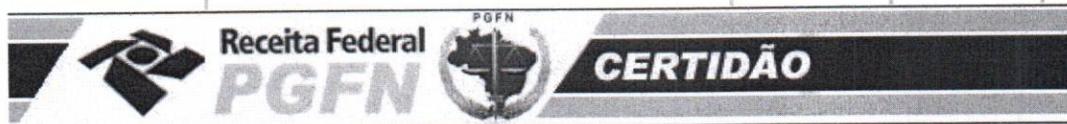
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2022 a 08/04/2022

**Certificação Número:** 2022031001430491746005

Informação obtida em 21/03/2022 09:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 10.748.147/0001-18

[Nova Consulta](#)

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**



**JOSE REINALDO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220.

**RAPHAEL LOT MOURA**, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada "PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME" estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200496272 no despacho de 17 de março de 2009 sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME situada na Rua: Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa, CEP: 58035-030 - João Pessoa-PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade possui a filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 - Bairro: Residencial Atenas - CEP: 16201-353 - Birigui-São Paulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social a comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem o capital social e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR(R\$)	QUOTAS	%
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	19.000,00	19.000	95
RAPHAEL LOT MOURA	1.000,00	1.000	5
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.  
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902442094. NIRE: 25200496272.  
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA** e **RAPHAEL LOT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

1º OFÍCIO

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.  
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902442094. NIRE: 25200496272.  
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados os sócios assinam em via única.

**1º OFÍCIO** João Pessoa - PB, 13 de maio de 2019.  
  
\_\_\_\_\_  
**JOSE REINALDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 819.078.429-34



Declarante  
**10º Ofício**  
*Raphael Lot Moura*  
\_\_\_\_\_  
**RAPHAEL LOT MOURA**  
CPF: 097.296.434-74



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
  
GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
278.129/19-5

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE FILIAL  
  
GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
3590578089-1

**JUCESP**



CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.  
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902442094. NIRE: 25200496272.  
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Pedro Rosa de Miranda  
 Oficial de Registro - 1º Tabelião  
 Rua de Fátima Vieira Miranda  
 Número 150/152  
 Divino Pereira da Silva  
 Escrivão Substituto

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIÃO DE MIRANDA**  
 contato.com@miranta.com.br  
 Fone: (52) 3347-4084 CEP: 72088-157/15041-47 Rua Of. de Tabelião nº 1.331 CD. 1 LT. 4, Caixa - Campinorte - GO.

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA**

Campinorte - GO 21 de maio de 2019 Hora: 8:48

Divino Pereira da Silva - Escrevente Sub-Oficial  
 Selo Digital: 07121806271201004609436

Poder Judiciário-GO - Cód. Cadênc. 128 - Consultar: [extrajudicial.tjg.jus.br/sela](http://extrajudicial.tjg.jus.br/sela)



Rua Personado Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Povoado  
 João Pessoa - PB - CEP: 56029-000 - Fone: (35) 3366-5000  
[www.decarlinto.com.br](http://www.decarlinto.com.br)

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de: .....  
 RAPHAEL LOT NOURAS.....  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 27/05/2019 14:19:04  
 Josivando Carlos de Santana Souza - Escrevente  
 [2019-040329]ENGL:R# 09,91 FARPEN:R# 0,29 FEPJ:R# 1,50  
 SELO DIGITAL: A1065008-JRLK  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.  
 PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902442094. NIRE: 25200496272.  
 PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

**JOSE REINALDO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. **RAPHAEL LOT MOURA**, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada **"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"** estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25200496272** no despacho de 17 de março de 2009 **sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18**. Os sócios resolvem assim alterar o contrato social, conforme dispostos nas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** A filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 – Bairro: Residencial Atenas – CEP: 16201-353 – Birigui-São Paulo **transfere-se para** Rua Bento da Cruz, 729 – Bairro: Centro – CEP: 16.200-108 – Birigui-SP.

**SEGUNDA CLÁUSULA:** Todas as alterações ora não alcançadas neste ato pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se em ato contínuo o presente instrumento, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

**JOSE REINALDO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. **RAPHAEL LOT MOURA**, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada **"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"** estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25200496272** no despacho de 17 de março de 2009 **sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18**. Os sócios resolvem assim consolidar o contrato social, conforme dispostos nas cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME** situada na Rua: Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa, CEP: 58035-030 - João Pessoa-PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade possui a filial 01 situada na Rua Bento da Cruz, 729 - Bairro: Centro - CEP: 16.200-108 - Birigui-SP.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social a comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem o capital social e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000(Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR(R\$)	QUOTAS	%
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	19.000,00	19.000	95
RAPHAEL LOT MOURA	1.000,00	1.000	5
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”**



**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA e RAPHAEL LOT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

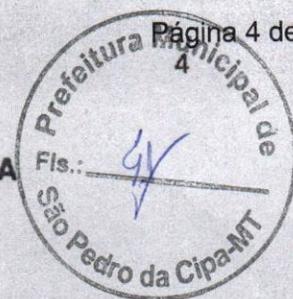
**CLÁUSULA DÉCIMA** - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”**

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados os sócios assinam em via única.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2021.

**JOSE REINALDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 819.078.429-34

**RAPHAEL LOT MOURA**  
CPF: 097.296.434-74



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03080184432	MARCIO NUNES DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 08:30 SOB Nº 20210266651.  
PROTOCOLO: 210266651 DE 29/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104629639. CNPJ DA SEDE: 10748147000118.  
NIRE: 25200496272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.  
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1765558392

NOME  
RAPHAEL LOT MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
47124673 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
097.296.434-74 02/11/1990

FILIAÇÃO  
PAULO LUCIO MOURA  
JAQUELINE LOT SILVA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04935631193

VALIDADE  
03/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
06/05/2010

OBSERVAÇÕES



*Raphael Lot Moura*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
06/05/2019

*Avulok*  
Assinatura do Emissor

53362847831  
PB038948729

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1765558392

PARAÍBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1631847260

NOME  
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
21959657 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
819.078.429-34 16/03/1973

FILIAÇÃO  
GERALDO GERACY DE OLIVEIRA  
MARIA ROSA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02862824219

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
12/01/2023 29/10/1992

OBSERVAÇÕES  
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1631847260

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
15/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

45126828165  
PB036099830



PARAÍBA

